



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.837, de 22 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.181, de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030201072.077 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – MAC – MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (673).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (674).....	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (675).....	R\$ 60.000,00
SOMA.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, referentes ao aumento do teto financeiro.....

SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



SUZANE MARIA EICK
Secretária Municipal de Administração
em exercício

